



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

031

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA N. 1.318/70 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no artigo 23º e seus parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 829, de 11 de dezembro de 1.970

R E S O L V E:

a) Exonerar, com excessão dos atuais ocupantes dos cargos, em extinção, de Chefe da Divisão da Receita, - padrão "X", de Chefe da Divisão do Pessoal, padrão "U" e de Chefe da Divisão do Expediente, padrão "T", cujos cargos são/ considerados extintos à medida que se vagarem, todos os demais funcionários integrantes do Quadro do Pessoal Fixo da Prefeitura Municipal, efetivos ou em comissão, a partir de 1º de janeiro de 1.971;

b) Os funcionários exonerados serão nomeados para os cargos constantes do artigo 12º, da Lei nº 829 de 11/ de dezembro de 1.970, em cargos equivalentes, de vencimento igual ou superior ao da função extinta, tendo em vista a capacidade e habilitação de cada funcionário, a partir de 1º de janeiro de 1.971;

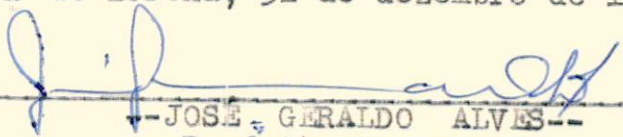
c) Os atuais ocupantes dos cargos, em extinção, acima mencionados, são os seguintes funcionários:

Hélio José Isário.....Chefe da Divisão da Receita-padrão "X"
Jose Giordani Filho....Chefe da Divisão do Pessoal-padrão "U"
Domingos Jose Antunes.Chefe da Divisão Expediente -padrão "T"

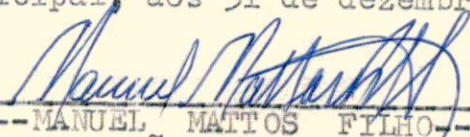
d) Os funcionários citados poderão ser designados para o exercício de funções equivalentes, efetivas ou em comissão, retornando ao cargo em extinção, uma vez cessada a designação.....

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1970


---JOSE GERALDO ALVES---
---Prefeito Municipal---

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 1.970.-.


---MANUEL MATTOS FILHO---
-Chefe da Divisão do Expediente Substº